INDICAÇÃO Nº _____/ 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior, Diretor Geral do DEMSUR, com a indicação para retirada de materiais da via pública na rua Juiz de Fora, nº 142, no bairro Santa Terezinha.**

Apresento, por meio desta, indicação para que sejam tomadas as providências necessárias quanto à retirada de materiais depositados na via pública, especificamente na rua Juiz de Fora, nº 142, bairro Santa Terezinha, Muriaé/MG.

A presença desses materiais tem comprometido a circulação segura de pedestres e veículos, além de prejudicar a limpeza urbana e a estética do local. Moradores e transeuntes relatam incômodos e potenciais riscos de acidentes, especialmente em dias de chuva, quando a visibilidade e o espaço de circulação ficam ainda mais limitados.

Assim, solicitamos a atuação da equipe competente para vistoria e remoção dos entulhos ou materiais acumulados, devolvendo à comunidade o pleno uso da via e contribuindo para o ordenamento e segurança do espaço urbano.

Aguardo retorno sobre as providências e prazos para solução desse problema.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,

Muriaé – MG, 12 de junho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA
Data: 12/06/2025 09:56:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleissinho
Vereador - MDB